

ATO Nº 734/2001

Cria, em caráter experimental, a "Rádio Câmara", junto à 1ª Secretaria da Mesa Diretora. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, em caráter experimental, a "Rádio Câmara", que funcionará sob a responsabilidade da 1ª Secretaria da Mesa Diretora, cabendo execução a uma Comissão Executiva composta por um servidor da 1ª Secretaria e um servidor da Radiofonia, podendo ainda ser integrada por um representante da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º. A Rádio Câmara terá as seguintes atribuições:

I - efetuar a difusão sonora de música ambiente de qualidade, preferencialmente instrumental;

II - divulgar notícias de interesse da Câmara, bem como as atividades diárias constantes da agenda da Edilidade;

III - divulgar comunicados da Presidência da Mesa Diretora, da própria 1ª Secretaria e da Assessoria Policial Militar;

IV - dar início a sua programação através de pequeno comunicado chamado "Bom dia do funcionário ou Vereador", cujo conteúdo deverá consubstanciar mensagem positiva que estimule o trabalho da Casa durante o dia.

Art. 3º. A Rádio, nesse período experimental, funcionará diariamente das 9:00 às 13:45 horas.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de outubro de 2001.